



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
CNPJ 04.214.419/0001-05

LEI Nº 45, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

“Institui Concurso Público para a criação do Brasão, da Bandeira e do Hino do Município.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído Concurso Público para a criação dos símbolos do município:

Brasão;
Bandeira;
Hino.

Art. 2º - O concurso será aberto à participação de todos os interessados, terá âmbito estadual.

§ 1º - O Poder Executivo baixará decreto regulamentando as normas do concurso.

Art. 3º - Após a oficialização dos símbolos o uso dos mesmos será obrigatório em todos os atos e comunicações oficiais dos poderes Executivo e Legislativo.

Art. 4º - As despesas decorrentes deste projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Setembro de 2.001


OZIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

